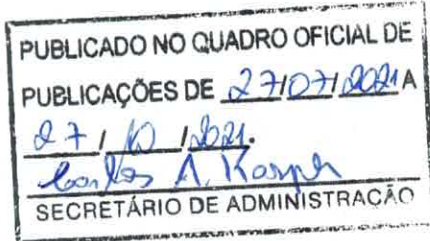




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.950/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO
ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.001.0008.0122.1001.2089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e vantagens fixas c/ 616 _____ R\$ 100.000,00;
3.3.1.90.16.00.000000 Outras despesas variáveis c/ 222 _____ R\$ 5.000,00;
3.3.1.91.13.00.000000 Obrigações patronais c/ 557 _____ R\$ 25.000,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07.001.0008.0244.1001.2245 CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA A MULHER
3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e vantagens fixas c/ 362 _____ R\$ 30.000,00;
03.001.0004.0122.0021.2052 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
3.3.1.91.13.00.000000 Obrigações patronais c/ 662 _____ R\$ 100.000,00.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.001.0010.0301.0108.2072 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE-ASPS
3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e vantagens fixas c/ 827 _____ R\$ 400.000,00;
3.3.1.90.16.00.000000 Outras despesas variáveis c/ 818 _____ R\$ 50.000,00.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03.001.0004.0122.0021.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e vantagens fixas c/ 193 _____ R\$ 200.000,00;

06.002.0004.0122.1006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e vantagens fixas c/ 499 _____ R\$ 200.000,00;

05.001.0004.0123.0020.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA
3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e vantagens fixas c/ 1 _____ R\$ 50.000,00.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.003.0010.0122.1003.2118 GESTÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE EM GERAL
3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e vantagens fixas c/ 541 _____ R\$ 80.000,00;
3.3.1.91.13.00.000000 Obrigações patronais c/ 585 _____ R\$ 10.000,00.

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06.002.0004.0122.1006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado c/ 505 _____ R\$ 80.000,00;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”. *LOAK*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

05.001.0004.0123.0020.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA
DA FAZENDA
3.3.3.90.08.00.000000 Outros benefícios assistenciais do servidor c/
1343 _____ R\$ 10.000,00.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 27 DE JULHO DE 2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.